



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Exposição de Motivos

Mariana, 28 de junho de 2023.

Exmo. Sr. Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores Vereadores,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que tem por escopo obter autorização legislativa para conceder subvenção à Liga Esportiva de Mariana – LEMA.

O valor ofertado pelo Município possibilitará que a entidade possa cumprir suas atividades estatutárias, além de financiar as competições, campeonatos e programas de incentivo à prática de esporte amador, voltado à valorização da prática esportiva e das normas gerais de popularização do esporte enquanto instrumento de convívio social e desenvolvimento humano.

Trata-se de uma proposição autorizativa, para a qual serão utilizados recursos orçamentários já dimensionados para promoção desportiva, inserido na LOA do ano corrente, não resultando em nova despesa, portanto, sem qualquer impacto orçamentário.

Certos de contar com a contribuição desta Egrégia Casa de Leis, sempre presente na defesa dos interesses de nossos munícipes e considerando ser o esporte uma ferramenta de promoção social das mais eficazes, confiamos na aprovação unânime da presente proposição.

Cordialmente,

EDSON AGOSTINHO DE
CASTRO
CARNEIRO:32728301620

Assinado de forma digital por EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO 32728301620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MPHAS V3, ou=IEMA, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO 32728301620
Data: 2023.06.28 14:29:10 -03'00'

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023
Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 87 /2023.
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 87

EM 29/06/23/08:00

Saúnia Lopes

Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Liga Esportiva de Mariana - LEMA e dá outras providências

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição à entidade Liga Esportiva de Mariana - LEMA, na forma do art. 12, § 2º da Lei nº 4.320/64 e conforme art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000, destinada a financiar despesas de custeio para execução de projeto específico pela entidade no valor total de R\$ 515.308,56 (quinhentos e quinze mil, trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) para o exercício de 2023.

Parágrafo único. O repasse de que trata o *caput* deste artigo será realizado por 03 (três) meses no corrente exercício, em parcelas mensais de R\$ 171.769,52 (cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Art. 2º. Para a execução dos recursos de contribuição de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com a Liga Esportiva de Mariana - LEMA, através de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração em observância ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, com o propósito de realizar o "Projeto Social no Esporte" que consiste em organizar campeonatos de futebol nos bairros, distritos e subdistritos do município de Mariana.

§ 1º. A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme o instrumento de parceria celebrado com o município de Mariana e de acordo com o respectivo plano de trabalho a que se vincula, em observância ao que prevê a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

§ 2º. A entidade beneficiada fica obrigada a realizar a prestação de contas conforme prazos e normas estabelecidos no plano de trabalho e no instrumento de parceria firmado com o município de Mariana, em atenção ao que orienta a Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, a entidade beneficiada fica sujeita às sanções administrativas previstas no art. 17 da Lei nº 13.019/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 06 / 2023

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º. As despesas previstas nesta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária pertencente à Secretaria Municipal de Esportes e Eventos - SEMESP: 25.01.27.812.0014.0251.3.3.50.41.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023

Presidente 
Secretário



LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA
Fundada em 26 de Dezembro de 1966
Rua da Baqueta, 130 - Centro - 35420-000 - Mariana - MG
CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80
Fone: (31) 9 8962-7281
e-mail: lema.oficial@yahoo.com



PLANO DE TRABALHO

LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA

1 - Dados Cadastrais

| | | | | |
|--|------------------------------|--------------------------------------|--|---|
| Orgão / Organização da Sociedade Civil (Convenente) LEMA - LIGA ESPORTIVA DE MARIANA | | CNPJ Nº 20.471.025/0001-80 | | |
| Endereço RUA DA BANQUETA, 130, CENTRO - MARIANA/MG | | | | |
| Cidade MARIANA | U.F. MG. | C.E.P. 35.420-000 | Telefone 31 98962-7281 | Email lema.oficial@yahoo.com.br |
| Nome do Responsável Aloísio Arlindo Bento | CPF 868.452.506-00 | C.I. MG-6.184.765 | CARGO PRESIDENTE | |
| Endereço do Responsável Beco da Banqueta, nº 141 - A - Centro - Mariana - MG | | CEP 35.420-000 | Telefone de Contato 31 9 8962-7281 | |

2 - Descrição do Projeto/Objeto

| | |
|--|--|
| Título do Projeto: MARIANA CIDADE DO ESPORTE | Período de execução (Início e Término) 07/2023 À 12/2023 |
|--|--|

Identificação do Objeto:

O presente Plano de Trabalho visa, desenvolver todos os eventos desportivos geridos pela LEMA programados para o exercício de 2023, tendo como participantes todas as Associações filiadas, convidados, bem como todos os outros seguimentos esportivos da Sociedade de Mariana - MG, representados pelas outras Associações não filiadas dos filiados, bem como todo seguimento informal que desenvolve atividades de forma lúdica junto à Comunidade, através de parcerias nos moldes da legislação vigente, atuando ainda como uma organização de apoio institucional para todas as

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30/08/2023

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário



LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA

Fundada em 26 de Dezembro de 1966

Rua da Baqueta, 130 – Centro – 35420-000 – Mariana – MG

CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80

Fone: (31) 9 8962-7281

e-mail: lema.oficial@yahoo.com



associadas de modo que auxilie na organização e adequação das mesmas para o fiel cumprimento do presente Plano de Trabalho, bem como na administração de caráter esportivo, e ainda na criação e possível captação de novos projetos esportivos que beneficiem o desporto marianense. O Plano visa ainda oportunizar a participação do maior número de pessoas da Comunidade do Município de Mariana, MG, em realizar atividade físicas e de lazer, para o desenvolvimento pessoal, estimulando atitudes corretas e comportamento integro das crianças, dos adolescentes, da idade adulta e da melhor idade.

Ademais Projeto em questão é voltado para o desenvolvimento da comunidade esportiva de Mariana. Partindo do princípio que no processo das vivencias esportivas através de eventos e experiência pratica e teoria, são indispensáveis, e a realização do projeto vem no sentido de preencher uma lacuna existente na pratica do desporto de modo geral, tendo em vista que a proposta tem caráter de realização de atividades lúdicas e/ou esportiva promovendo a interação da sociedade em geral, como a realização de eventos esportivos e auxilio as entidades filiadas a LEMA, perfazendo assim a LEMA como utilidade pública através de boas práticas de políticas públicas, as quais cada vez mais vêm sendo utilizada para a harmonização de uma região, ajudando assim o Estado em sua administração em caráter social em prol da população. Podemos afirmar que investir no esporte é, definitivamente, investir em saúde, educação, inclusão social, evidenciando o orgulho que todos têm perante as várias partes do mundo.

Justificativa da Proposição:

O Projeto em questão é voltado exclusivamente para o desenvolvimento da comunidade esportiva, promovendo a difusão do conhecimento, viabilizando o acesso à prática e cultura do esporte e do lazer no Município de Mariana, MG. Garantindo o acesso a modalidade esportiva de Futebol de Campo, Futsal e demais modalidades esportivas praticadas no município, auxiliando ainda no desenvolvimento de hábitos saudáveis direcionados ao processo de desenvolvimento da cidadania. Contribuindo para a redução das situações de risco social, por meio da prática esportiva e com a implementação de indicadores de acompanhamento e avaliação do esporte educacional e de lazer, através da realização de eventos esportivos em prol da população geral.

Partindo do princípio que no processo ensino-aprendizagem as vivencias e experiência pratica e

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA -
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023

Presidente

Secretário



LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA

Fundada em 26 de Dezembro de 1966

Rua da Baqueta, 130 - Centro - 35420-000 - Mariana - MG

CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80

Fone: (31) 9 8962-7281

e-mail: lema.oficial@yahoo.com

Comissão de Licitação nº 001/2023
Folha: 103
Município de Mariana, MG

teoria, são indispensáveis, e a realização do projeto vem no sentido de preencher uma lacuna existente na pratica do desporto de modo geral, quando a mesma é proposta em caráter de atividades lúdicas e/ou esportiva promovendo a interação da sociedade em geral, como a realização de eventos esportivos e torneios, se perfazendo como utilidade pública através de práticas de políticas públicas, as quais cada vez mais vêm sendo utilizada para a harmonização de uma região, ajudando assim o Estado em sua administração em caráter social em prol da população.

| | | |
|--|--------------------------------------|--|
| Público Alvo: PESSOAS DE TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS E AMBOS OS SEXOS | Número Estimado de inscritos 3000 | Nº Estimado de Visitantes/participantes 10000 |
|--|--------------------------------------|--|

3 - Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (em reais)

O repasse total será de R\$ 515.308,56 (Quinhentos e quinze mil, trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) e será utilizado nos seguintes itens abaixo mencionados:

| DESCRIÇÃO | TOTAL |
|---|----------------|
| 3.1 - Associados | R\$ 178.500,00 |
| 3.2 - Taxas da Arbitragem e Transportes/Árbitros e Mesários | R\$ 146.810,00 |
| 3.3 - Salários Funcionários | R\$ 8.283,60 |
| 3.4 - Encargos Sociais/FGTS e INSS | R\$ 5.815,56 |
| 3.5 - Serviços Contábeis e Assessoria Esportiva e de Projetos | R\$ 6.000,00 |
| 3.6 - Material de Expediente | R\$ 0,00 |
| 3.7 - Energia Elétrica/Telefone/Internet | R\$ 1.799,00 |
| 3.8 - Troféus, Medalhas e Placas para homenagens | R\$ 150,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023

Presidente

Secretário



LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA

Fundada em 26 de Dezembro de 1966
Rua da Baqueta, 130 - Centro - 35420-000 - Mariana - MG
CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80
Fone: (31) 9 8962-7281
e-mail: lema.oficial@yahoo.com



| | |
|--|---------------|
| 3.9 - Premiação | R\$ 54.000,00 |
| 3.10 - Serviço de apoio ao desenvolvimento da normatização das Entidades Associadas e não associadas | R\$ 3.000,00 |
| 3.11 - Serviços Terceiros | R\$ 3.000,00 |
| 3.12 - Gestão de Mídias Sociais, Publicidades e Marketing | R\$ 19.600,00 |
| 3.13 - Apoio a eventos esportivos e despesas de aluguel de campo | R\$ 57.000,00 |

Detalhe de cada item do Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso

3.1 - Realização de pagamento de taxas de participação para as equipes inscritas nos campeonatos geridos pela LEMA, tais campeonatos serão os do naipe masculino da primeiro e segunda divisão, bem como os campeonatos de base masculino, sub 11, sub 13, sub 15, sub 17, sub 20, e ainda do naipe feminino que são eles feminino adulto, tal repasse servirá para os clubes ter suporte quanto aos gastos com transportes, medicamento, alimentação, material esportivo, inscrições e transferências de atletas e dirigentes, e demais custos junto a LEMA para a efetiva participação nos eventos promovidos pela LEMA; Ressalto que estes pagamentos serão efetuados diretamente em conta bancária em nome do clube, não sendo realizado pagamento em nomes de dirigentes dos mesmos, podendo ser efetuado em cheque nominal ao clube.

3.2 - Pagamentos das taxas das arbitragens e transporte dos Árbitros, Assistentes e equipe da mesa de anotação, para direção das partidas dos diversos campeonatos a serem promovidos pela LEMA;

3.3 - Pagamento dos salários básicos e adicionais, bem como a gratificação natalina pelo período de 10 meses;

3.4 - Recolhimento dos encargos sociais, como contribuição previdenciária, INSS, e remuneração e gratificação natalina pelo período de 10 meses e das verbas rescisórias;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023

Presidente

Secretário



LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA

Fundada em 26 de Dezembro de 1966

Rua da Baqueta, 130 - Centro - 35420-000 - Mariana - MG

CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80

Fone: (31) 9 8962-7281

e-mail: lema.oficial@yahoo.com



3.5 - Pagamento dos serviços contábeis de toda escritura inerentes as normas aplicáveis a contabilidade no Brasil, bem com as atividades do assessoramento na área administrativa, desportiva e da justiça desportiva, para o desenvolvimento dos processos das atividades desportivas, assessoramento na consecução das finalidades de interesse pública e recíproco, mediante a execução das atividades do estabelecido no Plano de Trabalho firmado entre a LEMA e Município de Mariana MG;

3.6 - Compra de material de expediente para manutenção das atividades administrativas, desportivas e da justiça desportiva da LEMA;

3.7 - Pagamento dos serviços prestados na área da telefonia fixa, celular e fornecimento de energia elétrica pela CEMIG S/A, exclusivamente para desenvolvimento para das atividades da LEMA, sendo vetado o uso para outro fim, conforme as normas aplicáveis a legislações específicas pertinentes;

3.8 - Valores necessários para aquisição de troféus, medalhas, placas de homenagens a goleiros menos vazado, artilheiro dos campeonatos, homenagens a personalidades desportivas e administrativas da sociedade;

3.9 - Valores destinados as premiações dos vencedores dos diversos campeonatos a serem disputados, conforme planilha de custos em anexo detalhada;

3.10 - Custear as despesas de contratação dos serviços de profissional para regularização das Associadas, com adequação nos moldes do Estatuto Social, elaboração de atas diversas, auxílio na elaboração das prestações de contas das Associadas dos recursos recebidos previsto no presente Plano de Trabalho, assessoria no desenvolvimento das atividades burocráticas da LEMA, criação e execução de novos Planos de Trabalho, assessoria e confecção de projetos que tenham cunho esportivo para as entidades esportivas de Mariana e outros serviços necessários ao proposto;

3.11 - Contratação de profissional para pequenos reparos, limpeza e higienização das dependências da sede da LEMA, contratação de Advogado se necessário for para demandas da LEMA e outros serviços que se fizerem necessário a manutenção das atividades da LEMA;

3.12 - Contratação de pessoa ou empresa para realização de serviços de Criação de artes digitais para divulgação das ações da LEMA. Além disso, compreender os tipos de conteúdo que agregam mais valor para a parceria LEMA x Prefeitura de Mariana. Manter um cronograma de postagens e o desenvolvimento de conteúdos relevantes para a LEMA.

3.13 - Apoio e incentivo para realização de eventos tradicionais de futebol exclusivamente na cidade de Mariana. Aluguel de campo para uso de associadas que não tem condições de utilizar seus campos para campeonatos da LEMA, devido as chuvas que prejudicaram as estruturas dos campos. Apoio financeiro a Associações esportivas de Mariana devidamente regularizadas para realização

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30/10/2023



LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA

Fundada em 26 de Dezembro de 1966

Rua da Baqueta, 130 – Centro – 35420-000 – Mariana – MG

CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80

Fone: (31) 98962-7281

e-mail: lema.oficial@yahoo.com



de eventos com caráter esportivo em qualquer modalidade esportiva, visando com isso o fomento na prática esportiva em nossa cidade.

Forma de recebimento:

4 PARCELAS iguais, sendo a primeira esta repassada logo que se fizer os tramites burocráticos de praxe após a assinatura do termo de parceria e a demais parcelas 30, 60 e 90 dias a contar a após a data do pagamento da primeira parcela.

Os pagamentos constantes na planilha financeira serão efetuados de forma integral aos fornecedores, prestadores de serviços, assessorias e associadas, ficando como pagamento mensal apenas as despesas dos itens 3.3 e 3.4 que se trata de pagamento de funcionário. Podendo ainda em caso especiais ser realizado pagamento em cheque em nome do beneficiado ou da entidade/empresa.

4 – Objetivos, Metas e Resultados

Objetivos:

O Projeto tem como objetivo principal atender com qualidade a população esportivas marianense e todo e qualquer cidadão, através de ações esportivas, educacionais, culturais, de lazer para todos os munícipes interessados, visando à efetiva participação e envolvimento da coletividade, com ações focadas na implementação e melhorias da qualidade de vida, ressalta-se que para participação diretas em torneios e eventos organizados e apoiados pela LEMA, os interessados devem estar em dia com o cadastro e obrigações junto a LEMA . O projeto prevê ações para levar a esta comunidade como um todo, um esporte que potencializará o universo desportivo da comunidade e seus representantes, através de realização de eventos esportivos e demais práticas envolvendo o esporte de forma geral. Além de oferecer alternativas ocupacionais e educacionais aos participantes de projeto, crianças, jovens e adultos, através da prática do desenvolvimento cultural, reduzindo a evasão escolar, violência urbana, e implementando através do desporto e formas de geração de renda aos envolvidos.

Propocioando ainda aos atletas a oportunidade de experimentar os efeitos positivos e negativos, advindos de eventos dessa natureza, oportuniza também, a divulgação

EM 30 / 06 / 2023

Presidente

Secretário



LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA

Fundada em 26 de Dezembro de 1966

Rua da Baqueta, 130 - Centro - 35420-000 - Mariana - MG

CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80

Fone: (31) 9 8962-7281

e-mail: lema.oficial@yahoo.com



esporte e da LEMA no seio da comunidade Mariananes e região. Dando assim, maior visibilidade ao esporte, através da organização de um evento esportivo e administração esportiva, preparando os atletas para o futuro exercício profissional.

Tem como objetivo ainda na realização de evento de futebol de todas as divisões, buscando atender todas as idades, sem discriminação de gênero e sexo, envolvendo os munícipes de Mariana e demais pessoas de outras cidades da região, visando oportunizar as mesmas vivências e experiências práticas de competições, através da realização de torneio e eventos esportivos que possibilite ainda o desenvolvimento físico, psíquico e social dos envolvidos.

Além disso, o convênio ajudara a LEMA a manter uma estruturação maior e conseqüentemente a auxiliara na evolução de atletas de nossa cidade. Em contrapartida a LEMA continuará a exercer todo apoio em relação à prática do desporto em geral na cidade de Mariana, bem como na organização e auxílio de torneios eventos relacionados ao futebol e qualquer outra modalidade esportiva na cidade de Mariana. Com isso auxiliando com um braço forte junto ao poder público na formação de uma sociedade saudável e com uma boa perspectiva de vida.

Plano de Trabalho

O presente Plano de Trabalho, tem como objetivo principal a manutenção das atividades da LEMA pelo período de 10 meses. As atividades que serão contempladas no presente Plano de Trabalho são voltadas para a fomentação e disseminação das práticas esportivas na cidade Mariana. Com a aprovação do presente Plano de Trabalho a Lema terá condições físicas e financeiras para a administração, realização e produção de eventos esportivos no município, com destaque maior nos campeonatos de futebol amador de diversas categorias para ambos os sexos, e ainda em apoio as demais entidades esportivas legalizadas e ativas na cidade de Mariana.

A capacidade técnica operacional e estrutural da LEMA, bem como no desenvolvimento do futebol de campo, corrida de rua, futsal e outros esportes especializados no Município de Mariana MG, em qual atua há mais de 59 (cinquenta e oito) anos, justifica o que se propõe o plano e, sua importância para o desenvolvimento do esporte no Município de Mariana, MG, devido a utilização

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30/06/2023
Presidente _____
Secretário _____



LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA

Fundada em 26 de Dezembro de 1966

Rua da Baqueta, 130 - Centro - 35420-000 - Mariana - MG

CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80

Fone: (31) 9 8962-7281

e-mail: lema.oficial@yahoo.com



do apoio financeiro com recursos incentivados pela Prefeitura de Mariana, através de termo de parceria. A LEMA esta dotada de um seletto grupo de diretores experientes e atuantes em diversas áreas esportivas, ademais a atual diretoria tem toda capacidade para comandar toda infraestrutura, administrativa, esportiva e da Justiça Desportiva, e aplicar metodologia de trabalho para atendimento a parceria proposta plenamente, buscando atingir as metas e objetivos a serem alcançados com resultados favoráveis ao desenvolvimento das atividades desportivas propostas. Uma vez estando localizada no Centro da Área Urbana do Município de Mariana, MG, a LEMA conta ainda com os Estádios de Futebol pertencentes às Associações filiadas, localizados no Centro Urbano e nos 11 (onze) Distritos do Município, e a Arena Badaró pertencente ao Município de Mariana, MG, bem como as ruas para desenvolvimento de corridas de ruas e das quadras, inclusive a Arena Mariana, que tendo a disponibilidade quando utilizadas são capazes de suportarem todas os eventos a serem realizadas neste plano.

Entretanto, ressaltamos aqui no Plano de Trabalho no que diz respeito na realização da administração do futebol amador, o mesmo será específico para as atribuições vigentes no estatuto da LEMA. Em suma será confeccionado regulamento para os campeonatos de futebol amador e divulgado em público para convite de todas, respeitando a hierarquia de divisões dos clubes já filiados a LEMA, abrindo vagas remanescente para os demais clubes quando for o caso e necessidade, mediante votação e aprovação previa dos afiliados da LEMA. Após a definição oficial dos campeonatos será aberta as inscrições para as equipes e cada equipe receberá de forma gradual a verba de incentivo de participação dos eventos, tal verba se encontra presente de forma discriminada para cada campeonato em planilha de orçamento que segue em anexo a este Plano de Trabalho. O valor apresentado consta ainda o valor de premiação para cada campeonato, de acordo com a evolução de cada equipe. Tal verba se faz necessária para a estruturação dos clubes filiados a LEMA, e ainda servir como incentivo na continuidade da intuição para que sirva de um instrumento a mais na busca da qualidade de vida para o bem-estar da população.

Entretanto para a efetivação dos valores de incentivos para as equipes, estarão aptas a receber toda aquela que apresentar todo a documentação em dia, inclusive conta bancária em nome da entidade bem como estar em dia com as obrigações documentais com a LEMA. Somente para fins de pagamento de premiação que não será exigida tal documentação, pois será considerado como

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30/06/2023

Presidente

Secretário



LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA

Fundada em 26 de Dezembro de 1966

Rua da Baqueta, 130 - Centro - 35420-000 - Mariana - MG

CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80

Fone: (31) 9 8962-7281

e-mail: lema.oficial@yahoo.com



merecimento a premiação, e como forma de incentivo a alguma equipe que não condições de ter a sua documentação em dia, porém consideramos que ainda sim é uma condutora da pratica esportiva para o bem comum.

No repasse em relação a realização a arbitragem dos campeonatos, foi realizado uma pesquisa de valores de serviços por empresas especializadas em tal serviço, ainda em consulta aos árbitros e mesários que já atuaram em campeonatos em períodos passadas pela LEMA. Fizemos uma média dos prováveis jogos que serão realizados para mensurar o valor global da arbitragem, que será paga de acordo proporcional em relação de jogos totais efetivamente realizados e registrados em sumulas oficiais. O pagamento será realizado mediante a apresentação de nota fiscal e relatório de jogo realizado contento a assinatura de toda equipe de arbitragem atuante no jogo. Caso o número de jogos for menor do apresentado no valor global do serviço de arbitragem, o fato será informado em tempo hábil para os fiscais do Termo de Colaboração para as ações vigentes legais, buscando a transparência e responsabilidade fiscal.

É importante ressaltar que as associações em geral (no caso a LEMA), são, portanto, um importante elo de ligação entre os cidadãos e o poder público, razão pela qual é preciso fortalecê-las sem, com isso, demasiadamente burocratizá-las. Muito pelo contrário, a simplificação e o foco nos seus reais objetivos são fundamentais para garantir a sustentação financeira dessas entidades, a sua autonomia dentro da legalidade e legitimidade. Partindo desse pensamento destacamos que atualmente a LEMA passa por uma reforma administrativa mediante a eleição de novos membros, que no momento estão eleitos e aptos a exercer as funções diretivas da LEMA.

Ainda na parte administrativa o presente Plano de Trabalho contempla as verbas para o andamento dos serviços ditos como burocráticos, os quais necessitam de serviços especializados e específicos, que ensejam em pagamento de funcionário, encargos sociais trabalhistas, serviços contábeis e assessoria técnica, material de expediente, energia elétrica, telefonia, internet, alimentação para reunião e afins, material para limpeza da sede, serviços de apoio ao desenvolvimento da normatização das associadas e serviços de terceiros. Insta salientar que todos esses serviços especializados estão discriminados no final do tópico Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso, e são de suma importância para o bom andamento dos trabalhos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 08 / 2013

Presidente

Secretário



LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA

Fundada em 26 de Dezembro de 1966

Rua da Baqueta, 130 - Centro - 35420-000 - Mariana - MG

CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80

Fone: (31) 9 8962-7281

e-mail: lema.oficial@yahoo.com



- Respeitar o coletivo e as diferenças, criando a oportunidade de demonstrar o aprendizado esportivo adquirido nas atividades promovidas pelos setores responsáveis, valorizando o caráter educativo, competitivo e socializador através do desporto;
- Orientar aos participantes do desporto e demais membros da população de forma direta ou indireta sobre os valores e respeito à vida e ajudar na formação do cidadão como membro ativo da sociedade;
- Oportunizar a participação de atletas de formação em competições locais;
- Tornar a cidade de Mariana como referência na questão da administração e gestão esportiva;
- Proporcionar condições para a manutenção/desenvolvimento do potencial técnico dos atletas, estimulando a permanência dos mesmos na equipe, assim como qualificá-los para obter índice classificatório para equipes profissionais;
- Desenvolver o indivíduo atleta de modo integral nas suas capacidades físicas, psíquicas, sociais e culturais;
- Agregar valores de cooperação aos atletas dentro do âmbito escolar no qual convive proporcionando estímulos que auxiliam o esportista no desenvolvimento acadêmico curricular básico;
- Tornar o atleta cidadão consciente de sua participação na vida política e econômica da cidade;
- Tornar o projeto referência de modelo para as demais modalidades esportivas da cidade de Mariana;
- Aquisição e instalação de materiais e equipamentos visando a continuidade dos serviços bem como a organização e realização de eventos esportivos na cidade de Mariana;
- Proporcionar condições para a manutenção/desenvolvimento do potencial técnico dos atletas, estimulando a permanência dos mesmos na equipe, assim como qualificá-los para obter índice classificatório para equipes profissionais;
- Torna a LEMA como umas das entidades referência em questões de mídias sociais e marketing esportivo, podendo ainda prestar serviços as demais entidades como multiplicadora de conhecimento;
- Elevar o nome de Mariana como referência de apoio incondicional ao esporte.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

30/06/2023

Presidente

Secretário



LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA

Fundada em 26 de Dezembro de 1966

Rua da Baqueta, 130 – Centro – 35420-000 – Mariana – MG

CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80

Fone: (31) 9 8962-7281

e-mail: lema.oficial@yahoo.com



- Apoio quando possível e viável os eventos esportivos da cidade;
- Deixar legado de aprendizado e aperfeiçoamento aos árbitros e equipe de apoio de arbitragem;

Resultado:

Em consonância com a LEI N° 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, que traz logo em sua descrição que *“Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil”*, afirmamos nosso compromisso da realização de contrapartida social após a aprovação do projeto em tela, a fim de cooperar com as políticas públicas voltada para a comunidade civil organizada.

Deste modo comprometemos dentre outras ações que, os diretores da LEMA deverão participar voluntariamente dos eventos esportivos desenvolvidos pela Prefeitura de Mariana quando for solicitado, principalmente de eventos oficiais do calendário esportivo municipal, na cidade de Mariana ou em outra localidade determinada previamente pela Prefeitura de Mariana.

Todo o evento que LEMA organizar e realizar deverá a mesma levar banner de divulgação da parceria e brasão da Prefeitura de Mariana, como forma de incentivo esportivo e até mesmo e incentivar outras prefeituras e realizar parcerias com associações, buscando sempre o fomento esportivo

Toda mídia digital ou impressa devera obrigatoriamente conter a logomarca ou brasão da Prefeitura de Mariana bem como a logomarca da LEMA, inclusive em todas as publicações em redes sociais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023

Presidente

Secretário



LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA

Fundada em 26 de Dezembro de 1966
Rua da Baqueta, 130 – Centro – 35420-000 – Mariana – MG
CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80
Fone: (31) 9 8962-7281
e-mail: lema.oficial@yahoo.com



Ademais a LEMA se compromete em buscar a realização de eventos esportivos na cidade de Mariana como palestras, treinamento de aperfeiçoamento e workshops para toda a comunidade desportiva, com o intuito do fomento da pratica esportiva como um todo.

Paralelamente com a execução dos projetos ofertados, proporcionará experiências únicas ao atleta participante, pois com a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações.

Consequentemente ao envolver crianças e adolescentes na pratica esportiva, criamos uma forma de proporcionar aos mesmos uma estratégia de evitar que se desviem do caminho do bem, pois bem sabemos que crime organizado existe como organização estruturada e presente em todos os lugares, como sentinelas buscando novas vidas, o esporte tem a importante e difícil missão de mostrar que nem sempre o caminho mais fácil é o correto.

5 – Monitoramento e Avaliação

- Utilizar exclusivamente os recursos recebidos de conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Esportes e Eventos;
- Manter os recursos recebidos em conta bancária específica em agência da CAIXA ou BRASIL, permitindo débitos somente para pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho;
- Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, bem como com todos os ônus tributários e extraordinários, caso decorrentes da execução;
- Comprar os materiais necessários com as devidas notas fiscais ou nf avulsa retirada na Receita Municipal;
- Registrar o evento através de fotografias, guardar arquivos de divulgação em jornais e internet e também recolher depoimentos para a prestação de contas;
- Realizar a prestação de contas em até 30 dias após o término do período de execução do presente Plano de Trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023

Presidente

Secretário



LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA
Fundada em 26 de Dezembro de 1966
Rua da Baqueta, 130 – Centro – 35420-000 – Mariana – MG
CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80
Fone: (31) 9 8962-7281
e-mail: lema.oficial@yahoo.com



5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da **LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA**, sob o número de CNPJ 20.471.025/0001-80 declaro, para fins de prova junto a Prefeitura de Mariana, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Local e Data

Assinatura – Responsável OSC

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023

Presidente

Secretário



Nome do Projeto: MARIANA CIDADE DO ESPORTE

Planilha Financeira

Os valores estão balizados de acordo com pesquisa de mercado de cada seguimento e de prestação de serviços. Os valores citados são de referencia media de pesquisa realizada previamente de todos os itens contidos nesta planilha. Reservamos o direito de realizar nova pesquisa de mercado caso haja necessidade, buscando sempre produto/serviço de qualidade que não comprometa a execução do Plano de Trabalho. Buscaremos sempre executar o principio da economicidade em toda e qualquer finalidade de ambas as partes. Trataremos todas negociações aplicando o principio da "Lei da Barganha" buscando obter o melhor preço de produto/serviço.

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | Valor unitário | Valor total | Justificativa |
|-----------|------------|----------------|-------------|---------------|
|-----------|------------|----------------|-------------|---------------|

| | | | | | |
|--------------------------------------|----|--------------|------------|-------------------|--|
| 1. Associações (Participação) | | | | | |
| 1.1 - Primeira Divisão Masc. | 14 | R\$ 6.500,00 | R\$ | 91.000,00 | Supporte aos clubes quanto aos gastos com transportes, medicamento, alimentação, material esportivo, inscrições e transferências de atletas e dirigentes, e demais custos. |
| 1.2 - Segunda Divisão Masc. | 9 | R\$ 5.500,00 | R\$ | 48.500,00 | Supporte aos clubes quanto aos gastos com transportes, medicamento, alimentação, material esportivo, inscrições e transferências de atletas e dirigentes, e demais custos. |
| 1.3 - Sub 20 Masc. | 8 | R\$ 2.000,00 | R\$ | 12.000,00 | Supporte aos clubes quanto aos gastos com transportes, medicamento, alimentação, material esportivo, inscrições e transferências de atletas e dirigentes, e demais custos. |
| 1.4 - Feminino Adulto | 5 | R\$ 2.000,00 | R\$ | 10.000,00 | Supporte aos clubes quanto aos gastos com transportes, medicamento, alimentação, material esportivo, inscrições e transferências de atletas e dirigentes, e demais custos. |
| 1.5 - Sub 11 Masc. | 4 | R\$ 800,00 | R\$ | 3.200,00 | Supporte aos clubes quanto aos gastos com transportes, medicamento, alimentação, material esportivo, inscrições e transferências de atletas e dirigentes, e demais custos. |
| 1.6 - Sub 13 Masc. | 4 | R\$ 800,00 | R\$ | 3.200,00 | Supporte aos clubes quanto aos gastos com transportes, medicamento, alimentação, material esportivo, inscrições e transferências de atletas e dirigentes, e demais custos. |
| 1.7 - Sub 15 Masc. | 5 | R\$ 800,00 | R\$ | 4.000,00 | Supporte aos clubes quanto aos gastos com transportes, medicamento, alimentação, material esportivo, inscrições e transferências de atletas e dirigentes, e demais custos. |
| 1.8 - Sub 17 Masc. | 7 | R\$ 800,00 | R\$ | 5.600,00 | Supporte aos clubes quanto aos gastos com transportes, medicamento, alimentação, material esportivo, inscrições e transferências de atletas e dirigentes, e demais custos. |
| SUB-TOTAL 1 | | | R\$ | 178.500,00 | |

| | | | | | |
|--|----|------------|------------|-------------------|--|
| 2. Taxas da Arbitragem e Transportes/Árbitros e Membros | | | | | |
| 2.1 - Pisciculto adulto | 85 | R\$ 650,00 | R\$ | 55.250,00 | Taxas das arbitragens e transporte dos árbitros, Assistentes e equipe da mesa, para direção das partidas dos campeonatos geridos pelo LEMA |
| 2.2 - Master/Veterano | 26 | R\$ 650,00 | R\$ | 16.900,00 | Taxas das arbitragens e transporte dos árbitros, Assistentes e equipe da mesa, para direção das partidas dos campeonatos geridos pelo LEMA |
| 2.3 - Mascúculo Sub 20 | 15 | R\$ 650,00 | R\$ | 9.750,00 | Taxas das arbitragens e transporte dos árbitros, Assistentes e equipe da mesa, para direção das partidas dos campeonatos geridos pelo LEMA |
| 2.4 - Feminino Adulto | 14 | R\$ 650,00 | R\$ | 9.100,00 | Taxas das arbitragens e transporte dos árbitros, Assistentes e equipe da mesa, para direção das partidas dos campeonatos geridos pelo LEMA |
| 2.5 - Campeonato de base | 70 | R\$ 450,00 | R\$ | 31.500,00 | Taxas das arbitragens e transporte dos árbitros, Assistentes e equipe da mesa, para direção das partidas dos campeonatos geridos pelo LEMA |
| 2.6 - Copa Mariana Futsal Base | 70 | R\$ 230,00 | R\$ | 16.650,00 | Taxas das arbitragens e transporte dos árbitros, Assistentes e equipe da mesa, para direção das partidas dos campeonatos geridos pelo LEMA |
| 2.6 - Copa Mariana Futsal Adulto | 30 | R\$ 255,00 | R\$ | 7.650,00 | Taxas das arbitragens e transporte dos árbitros, Assistentes e equipe da mesa, para direção das partidas dos campeonatos geridos pelo LEMA |
| SUB-TOTAL 2 | | | R\$ | 146.810,00 | |

| | | | | | |
|--|---|--------------|------------|-----------------|---|
| 3. Salários Funcionários | | | | | |
| 3.1 - Venc. líquido a pagar Fundadorio | 6 | R\$ 1.389,60 | R\$ | 8.283,60 | Pagamento dos salários básicos de vínculo exclusivo de regime CLT da LEMA |
| SUB-TOTAL 3 | | | R\$ | 8.283,60 | |

| | | | | | |
|--|---|------------|------------|-----------------|---|
| 4. Encargos Sociais/FGTS e INSS | | | | | |
| 4.1 - Total de encargos sociais mensal | 6 | R\$ 969,26 | R\$ | 5.815,56 | Recolhimento dos encargos sociais, como contribuição previdenciária, FGTS inerentes a remuneração |
| SUB-TOTAL 4 | | | R\$ | 5.815,56 | |

| | | | | | |
|--|---|--------------|------------|-----------------|---|
| 5. Serviços Contábeis e Assessoria Esportiva / Administrativa | | | | | |
| 5.1 - Assessoramento Contábil | 6 | R\$ 500,00 | R\$ | 3.000,00 | Pagamento dos serviços contábeis de toda escritura inerentes as normas aplicáveis a contabilidade no Brasil |
| 5.2 - Assessoramento Administrativo | 1 | R\$ 3.000,00 | R\$ | 3.000,00 | Assessoramento na área administrativa, desportiva e da justiça desportiva, para o desenvolvimento dos processos das atividades desportivas, assessoramento a presidência. |
| SUB-TOTAL 5 | | | R\$ | 6.000,00 | |

MARIANA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 30/06/2023
 Presidente
 Secretário

Nome do Projeto: **MARIANA CIDADE DO ESPORTE**

Os valores estão balizados de acordo com pesquisa de mercado de cada seguimento e de prestação de serviços. Os valores citados são de referencia media de pesquisa realizada previamente de todos os itens contidos nesta planilha. Reservamos o direito de avaliar nova pesquisa de mercado caso haja necessidade, buscando sempre produto/serviço de qualidade que não comprometa a execução do Plano de Trabalho. Buscaremos sempre executar o principio da economicidade em prol a saúde financeira das contas públicas e partes. Trataremos todas negociações aplicando o principio da "Lei da Barganha" buscando obter o melhor preço de produto/serviço.

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | Valor unitário | Valor total | Justificativa |
|--|------------|----------------|---------------------|--|
| 7. Energia Elétrica / Telefone/Internet | | | | |
| 7.1 - Energia Elétrica | 6 | R\$ 150,00 | R\$ 900,00 | Pagamento dos serviços de fornecimento de energia elétrica pela CEMIG S/A, exclusivamente para a sede da LEMMA, sendo vedado o uso para outras unidades. |
| 7.2 - Internet/Fixo | 6 | R\$ 149,90 | R\$ 899,40 | Pagamento dos serviços de fornecimento de internet fixa e telefonia fixa, exclusivamente para a sede da LEMMA, sendo vedado o uso para outras unidades. |
| SUB-TOTAL 7 | | | R\$ 1.799,40 | |

| | | | | |
|--|------|------------|----------------------|--|
| 8. Troféus, Medalhas e Placas para homenagens | | | | |
| 8.1 - Troféu Campeão | 15 | R\$ 600,00 | R\$ 9.000,00 | Troféu para premiação das equipes campeãs de campeonatos geridos pela LEMMA |
| 8.2 - Troféu Vice Campeão | 15 | R\$ 350,00 | R\$ 5.250,00 | Troféu para premiação das equipes vice campeãs de campeonatos geridos pela LEMMA |
| 8.3 - Troféu Terceiro Lugar | 15 | R\$ 150,00 | R\$ 2.250,00 | Troféu para premiação das equipes terceiras colocadas de campeonatos geridos pela LEMMA |
| 8.4 - Troféu Desempate | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 | Troféu personalizado para melhor goleiro, artilheiros e despates de campeonatos geridos pela LEMMA |
| 8.5 - Medalha | 1000 | R\$ 10,00 | R\$ 10.000,00 | Medalha personalizada para as melhores equipes de campeonatos geridos pela LEMMA |
| SUB-TOTAL 8 | | | R\$ 31.500,00 | |

| | | | | |
|-----------------------------|---|---------------|----------------------|---|
| 9. Premiação | | | | |
| 9.1 - Primeira Divisão Masc | 1 | R\$ 20.500,00 | R\$ 20.500,00 | Valores destinados as premiações dos vencedores dos diversos campeonatos a serem disputados, conforme planilha de custos em anexo detalhada |
| 9.2 - Segunda Divisão Masc | 1 | R\$ 13.900,00 | R\$ 13.900,00 | Valores destinados as premiações dos vencedores dos diversos campeonatos a serem disputados, conforme planilha de custos em anexo detalhada |
| 9.3 - Sub 20 Masc | 1 | R\$ 3.200,00 | R\$ 3.200,00 | Valores destinados as premiações dos vencedores dos diversos campeonatos a serem disputados, conforme planilha de custos em anexo detalhada |
| 9.4 - Feminino Adulto | 1 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | Valores destinados as premiações dos vencedores dos diversos campeonatos a serem disputados, conforme planilha de custos em anexo detalhada |
| 9.5 - SUB 11 Masc | 1 | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.300,00 | Valores destinados as premiações dos vencedores dos diversos campeonatos a serem disputados, conforme planilha de custos em anexo detalhada |
| 9.6 - SUB 13 Masc | 1 | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.300,00 | Valores destinados as premiações dos vencedores dos diversos campeonatos a serem disputados, conforme planilha de custos em anexo detalhada |
| 9.7 - Sub 15 Masc | 1 | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.300,00 | Valores destinados as premiações dos vencedores dos diversos campeonatos a serem disputados, conforme planilha de custos em anexo detalhada |
| 9.8 - Sub 17 Masc | 1 | R\$ 2.400,00 | R\$ 1.700,00 | Valores destinados as premiações dos vencedores dos diversos campeonatos a serem disputados, conforme planilha de custos em anexo detalhada |
| 9.9 - Copa Mariana Futibol | 1 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | Valores destinados as premiações dos vencedores dos diversos campeonatos a serem disputados, conforme planilha de custos em anexo detalhada |
| SUB-TOTAL 9 | | | R\$ 54.000,00 | |

| | | | | |
|--|---|--------------|---------------------|---|
| 10. Serviço de apoio no desenvolvimento de normatização das Entidades Associadas e não associadas | | | | |
| 10.1 - Assessoramento para as associações quanto a execução de suas atividades decorrente de verba oriunda da LEMMA e adequações no Regimento Interno da LEMMA | 1 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | Custear as despesas de contratação dos serviços de profissional para regularização das Associações, com retenção nos meios do Estatuto Social, elaboração de atas diversas, elaboração das prestações de contas das Associações dos recursos recebidos previsto no presente Plano de Trabalho, assessoria no desenvolvimento das atividades burocráticas da LEMMA |
| SUB-TOTAL 10 | | | R\$ 3.000,00 | |

11. Serviços Terceiros

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 30 / 06 / 2013
 Presidente

Secretário

Notícia do Projeto: MARIANA CIDADE DO ESPORTE

Os valores estão batizados de acordo com pesquisa de mercado de cada seguimento e de prestação de serviços. Os valores citados são de referencia media de pesquisa realizada previamente de todos os itens contidos neste plano de Trabalho. Buscaremos sempre executar o principio da economicidade em todas as etapas da execução do projeto. Tratemos todas negociações aplicando o principio da "Lei da Barganha" buscando obter o melhor preço de produto/serviço.

| DESCRÇÃO | QUANTIDADE | Valor unitário | Valor total | Justificativa |
|--|------------|----------------|---------------------|---|
| 11.1 - contratação de Advogado se necessario for para demandas da LEMA e outros serviços que se fizerem necessario a manutenção das atividades da LEMA | 1 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | Contratação de serviços de Advogado se necessario for para demandas da LEMA e outros serviços que se fizerem necessario a manutenção das atividades da LEMA com o intuito de preservar a entidade em suas atividades. |
| SUB-TOTAL 11 | | | R\$ 3.000,00 | |

| 12. Gasto de Mídias Sociais, Publicidades e Marketing | | | | |
|---|----|--------------|----------------------|--|
| 12.1 - Contratação de pessoa ou empresa para realização de serviços de Criação de contas em redes sociais e suas atualização e o monitoramento e administração de redes sociais | 5 | R\$ 800,00 | R\$ 4.000,00 | Contratação de pessoa ou empresa para realização de serviços de Criação de contas em redes sociais, e suas atualização e o monitoramento. Além disso, compreender os tipos de conteúdo que agregam mais valor para a parceria LEMA x Prefeitura de Mariana. Manter um cronograma de postagens e o desenvolvimento de conteúdos relevantes para a LEMA. |
| 12.2 - Locação de eventos | 8 | R\$ 200,00 | R\$ 1.600,00 | Aquisição de uniformes padronizados para uso da diretoria e funcionários da LEMA |
| 12.3 - Transmissão ao vivo de jogos | 10 | R\$ 1.200,00 | R\$ 12.000,00 | Aquisição de uniformes padronizados para uso da diretoria e funcionários da LEMA |
| 12.4 - Fotografia profissional | 10 | R\$ 200,00 | R\$ 2.000,00 | |
| SUB-TOTAL 12 | | | R\$ 19.600,00 | |

| 13. Apoio a eventos esportivos | | | | |
|--|----|---------------|-----------------------|--|
| 13.1 - Tornos de futebol organizados | 3 | R\$ 15.000,00 | R\$ 45.000,00 | Aporte na realização de eventos tradicionais de futebol exclusivamente no cidade de Mariana e com participação somente de clubes e associações esportivas mantidas. |
| 13.2 - Eventos esportivos organizados por Associações Esportivas da cidade | 1 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | Apoio financeiro a Associações esportivas de Mariana devidamente regularizadas para realização de eventos com caráter esportivo em qualquer modalidade esportiva, visando com isso o fomento na prática esportiva em nossa cidade. |
| 13.3 - Aluguel de campo para campeonato | 20 | R\$ 350,00 | R\$ 7.000,00 | Aluguel de campo para uso de associações que não tem condições de utilizar seus campos para campeonato da LEMA, devido as chuvas que prejudicaram as estruturas dos campos. |
| SUB-TOTAL 13 | | | R\$ 57.000,00 | |
| TOTAL | | | R\$ 515.308,56 | |

CAMARA MUNICIPAL MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 10 / 06 / 2023
 Presidente
 Secretário

[Handwritten signature]

Projeto: MARIANA CIDADE DO ESPORTE

Planilha Financeira

Liga Esportiva de Maricá
CNPJ: 20.471.025/0001

Os valores estão balizados de acordo com pesquisa de mercado de cada segmento e de prestação de serviços. Os valores citados são de referência média de pesquisa realizada previamente de todos os itens contidos nesta planilha. Reservamos o direito de realizar nova pesquisa de mercado caso haja necessidade, buscando sempre produto/serviço de qualidade que não comprometa a execução do Plano de Trabalho. Buscaremos sempre executar o princípio da economicidade em prol da finalidade financeira de ambas as partes. Trataremos todas negociações aplicando o princípio da "Lei da Barataria" buscando obter o melhor preço de produto/serviço.

| Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Descrição |
|---|------------|----------------|---------------|--|
| SUB-TOTAL 1 | | | | |
| 1.1 - Prancha Ovaso Masc. | 14 | R\$ 5.500,00 | R\$ 91.000,00 | Supporte aos clubes quanto aos gastos com transportes, medicamento, alimentação, material esportivo, inscrições e transferências de atletas e dirigentes, e demais custos. |
| 1.2 - Regueta Distrito Masc. | 10 | R\$ 5.000,00 | R\$ 50.000,00 | Supporte aos clubes quanto aos gastos com transportes, medicamento, alimentação, material esportivo, inscrições e transferências de atletas e dirigentes, e demais custos. |
| 1.3 - Sub 20 Masc. | 6 | R\$ 2.000,00 | R\$ 12.000,00 | Supporte aos clubes quanto aos gastos com transportes, medicamento, alimentação, material esportivo, inscrições e transferências de atletas e dirigentes, e demais custos. |
| 1.4 - Feminina Adulto | 6 | R\$ 2.000,00 | R\$ 12.000,00 | Supporte aos clubes quanto aos gastos com transportes, medicamento, alimentação, material esportivo, inscrições e transferências de atletas e dirigentes, e demais custos. |
| 1.5 - Sub 11 Masc. | 8 | R\$ 800,00 | R\$ 6.400,00 | Supporte aos clubes quanto aos gastos com transportes, medicamento, alimentação, material esportivo, inscrições e transferências de atletas e dirigentes, e demais custos. |
| 1.6 - Sub 13 Masc. | 8 | R\$ 800,00 | R\$ 6.400,00 | Supporte aos clubes quanto aos gastos com transportes, medicamento, alimentação, material esportivo, inscrições e transferências de atletas e dirigentes, e demais custos. |
| 1.7 - Sub 15 Masc. | 8 | R\$ 800,00 | R\$ 6.400,00 | Supporte aos clubes quanto aos gastos com transportes, medicamento, alimentação, material esportivo, inscrições e transferências de atletas e dirigentes, e demais custos. |
| 1.8 - Sub 17 Masc. | 8 | R\$ 800,00 | R\$ 6.400,00 | Supporte aos clubes quanto aos gastos com transportes, medicamento, alimentação, material esportivo, inscrições e transferências de atletas e dirigentes, e demais custos. |
| SUB-TOTAL 1 | | | | |
| SUB-TOTAL 2 | | | | |
| 2.1 - Mascasmo adulto | 76 | R\$ 650,00 | R\$ 49.400,00 | Taxas dos arbitragens e transporte dos árbitros, Assistentes e equipe da mesa, para direção das partidas dos campeonatos geridos pela LEMV |
| 2.2 - Máster/Veterano | 15 | R\$ 650,00 | R\$ 9.750,00 | Taxas dos arbitragens e transporte dos árbitros, Assistentes e equipe da mesa, para direção das partidas dos campeonatos geridos pela LEMV |
| 2.3 - Mascadão Solo 20 | 18 | R\$ 650,00 | R\$ 11.700,00 | Taxas dos arbitragens e transporte dos árbitros, Assistentes e equipe da mesa, para direção das partidas dos campeonatos geridos pela LEMV |
| 2.4 - Feminina Adulto | 105 | R\$ 450,00 | R\$ 47.250,00 | Taxas dos arbitragens e transporte dos árbitros, Assistentes e equipe da mesa, para direção das partidas dos campeonatos geridos pela LEMV |
| 2.5 - Campeonato de Base | 30 | R\$ 255,00 | R\$ 7.650,00 | Taxas dos arbitragens e transporte dos árbitros, Assistentes e equipe da mesa, para direção das partidas dos campeonatos geridos pela LEMV |
| 2.6 - Copa Mariana Futsal Base | 75 | R\$ 238,00 | R\$ 17.850,00 | Taxas dos arbitragens e transporte dos árbitros, Assistentes e equipe da mesa, para direção das partidas dos campeonatos geridos pela LEMV |
| SUB-TOTAL 2 | | | | |
| SUB-TOTAL 3 | | | | |
| 3.1 - Venc. liquidado a paper Fundante | 10 | R\$ 1.380,60 | R\$ 13.806,60 | Pagamento dos salários básicos de fundado exclusivo de regime OI da LEMV |
| SUB-TOTAL 3 | | | | |
| SUB-TOTAL 4 | | | | |
| 4.1 - Total de encargos básicos mensal | 6 | R\$ 969,26 | R\$ 5.815,56 | Recatamento dos encargos sociais, como contribuição previdenciária, FGTS inerentes a remuneração |
| SUB-TOTAL 4 | | | | |
| SUB-TOTAL 5 | | | | |
| 5.1 - Assessoramento Contábil | 10 | R\$ 500,00 | R\$ 5.000,00 | Pagamento dos serviços contábeis de todo escrutório inerentes às normas aplicáveis à contabilidade no Brasil |
| 5.2 - Assessoramento Administrativo | 1 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | Assessoramento na área administrativa, decorrente e da judicial respectiva, para o desenvolvimento dos processos das atividades desportivas, assessoramento a presidência. |
| SUB-TOTAL 5 | | | | |
| SUB-TOTAL 6 | | | | |
| 6.1 - Papel A4 75g Com 500 Fts / Caixa Com 10 | 4 | R\$ 235,00 | R\$ 940,00 | Para |
| 6.2 - Recargas de cartucho jato de linha | 6 | R\$ 80,00 | R\$ 480,00 | de copias e impressões diversas |
| SUB-TOTAL 6 | | | | |

MARIANA CIDADE DO ESPORTE
SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO
2023
Secretário

SW ENQUE
205

Nome do Projeto: MARIANA CIDADE DO ESPORTE

Liga Esportiva de Mariana
CNPJ nº 47.140.251/0001-88

Os valores estão batizados de acordo com pesquisa de mercado de cada seguimento e de prestação de serviços. Os valores citados são de referência média de pesquisa realizada previamente de todos os liens contidos nesta planilha, ficando reservados o direito de realizar nova pesquisa de mercado caso haja necessidade, buscando sempre executar o principio da economicidade em prol da saúde financeira de ambas as partes. Trataremos todas negociações aplicando o principio da "ei da Barganha" buscando obter o melhor preço de produto/serviço.

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | Valor Unitário | Valor Total | Observações |
|--|------------|----------------|-----------------------|--|
| 7. Energia Elétrica/Telefone/Internet. | | | | |
| 7.1 - Energia Elétrica | 10 | R\$ 150,00 | R\$ 1.500,00 | Pagamento dos serviços de fornecimento de energia elétrica pela CEMIG S/A, exclusivamente para a sede da LEMMA, sendo vedado o uso para outras fins. |
| 7.2 - Internet/Fixo | 10 | R\$ 149,90 | R\$ 1.499,00 | Pagamento dos serviços de fornecimento de internet fixa e telefonia fixa, exclusivamente para a sede da LEMMA, sendo vedado o uso para outras fins. |
| SUB-TOTAL 7 | | | R\$ 2.999,00 | |
| 8. Troféus, Medalhas e Placas para homenagens | | | | |
| 8.1 - Troféu Campo | 17 | R\$ 600,00 | R\$ 10.200,00 | Troféu para premiação das equipes vencedoras de campeonatos geridos pela LEMMA |
| 8.1 - Troféu Voz Campo | 17 | R\$ 400,00 | R\$ 6.800,00 | Troféu para premiação das equipes vencedoras colocadas de campeonatos geridos pela LEMMA |
| 8.1 - Troféu Terceira Lugar | 17 | R\$ 300,00 | R\$ 5.100,00 | Troféu personalizado para melhor goleiro, artilheiros e destaque de campeonatos geridos pela LEMMA |
| 8.1 - Troféu Distinções | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 | Medalha personalizada para as melhores equipes de campeonatos geridos pela LEMMA |
| 8.2 - Medalha | 1000 | R\$ 10,00 | R\$ 10.000,00 | |
| SUB-TOTAL 8 | | | R\$ 40.100,00 | |
| 9. Premiação | | | | |
| 9.1 - Primeira Divisão Masc. | 1 | R\$ 19.000,00 | R\$ 19.000,00 | Valores destinados as premiações dos vencedores dos diversos campeonatos a serem disputados, conforme planilha de custos em anexada detalhada |
| 9.2 - Segunda Divisão Masc. | 1 | R\$ 11.500,00 | R\$ 11.500,00 | Valores destinados as premiações dos vencedores dos diversos campeonatos a serem disputados, conforme planilha de custos em anexada detalhada |
| 9.3 - Sub 20 Masc. | 1 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | Valores destinados as premiações dos vencedores dos diversos campeonatos a serem disputados, conforme planilha de custos em anexada detalhada |
| 9.4 - Feminino Adulto | 1 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | Valores destinados as premiações dos vencedores dos diversos campeonatos a serem disputados, conforme planilha de custos em anexada detalhada |
| 9.5 - Veteranos | 1 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | Valores destinados as premiações dos vencedores dos diversos campeonatos a serem disputados, conforme planilha de custos em anexada detalhada |
| 9.7 - Sub 11 Masc. | 1 | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00 | Valores destinados as premiações dos vencedores dos diversos campeonatos a serem disputados, conforme planilha de custos em anexada detalhada |
| 9.8 - Sub 13 Masc. | 1 | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00 | Valores destinados as premiações dos vencedores dos diversos campeonatos a serem disputados, conforme planilha de custos em anexada detalhada |
| 9.9 - Sub 15 Masc. | 1 | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00 | Valores destinados as premiações dos vencedores dos diversos campeonatos a serem disputados, conforme planilha de custos em anexada detalhada |
| 9.10 - Sub 17 Masc. | 1 | R\$ 2.400,00 | R\$ 2.400,00 | Valores destinados as premiações dos vencedores dos diversos campeonatos a serem disputados, conforme planilha de custos em anexada detalhada |
| 9.10 - Copa Mariana | 1 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | Valores destinados as premiações dos vencedores dos diversos campeonatos a serem disputados, conforme planilha de custos em anexada detalhada |
| SUB-TOTAL 9 | | | R\$ 57.100,00 | |
| 10. Assessoramento para as atividades decorrentes de vendas | | | | |
| 10.1 - Assessoramento para as atividades decorrentes de vendas orientada da LEMMA e adequações ao Regimento Interno da LEMMA | 1 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | Custear as despesas de contratação de profissional para regularização e manutenção das Associações, com adequação nos moldes do Estatuto Social, elaboração de atas diversas, acompanhar as prestações de contas das Associações dos recursos recebidos previsto no presente Plano de Trabalho e sua aplicação, assessoria no desenvolvimento das atividades burocráticas da LEMMA |
| SUB-TOTAL 10 | | | R\$ 10.000,00 | |
| TOTAL | | | R\$ 110.000,00 | |

MARIANA CIDADE DO ESPORTE
SECRETARIA DE ESPORTE E Lazer
2023
Secretário

11.1 - Contratação de profissional para pequenos reparos, limpeza e higienização das dependências da sede da LEMMA
11.2 - Contratação de Advogado se necessário for para demandas da LEMMA e outros serviços que se fizerem necessário a manutenção das atividades da LEMMA

nome do Projeto: **MARIANA CIDADE DO ESPORTE**

Liga Esportiva de Mariana
CNPJ: 20.471.025/000

Os valores são balizados de acordo com pesquisa de mercado de cada seguimento e de prestação de serviços. Os valores citados são de referência média de pesquisa realizada previamente de todos os itens contidos nesta planilha, reservando-se o direito de alteração dos valores em função de alterações de mercado. Os valores são balizados de acordo com pesquisa de mercado de cada seguimento e de prestação de serviços. Os valores citados são de referência média de pesquisa realizada previamente de todos os itens contidos nesta planilha, reservando-se o direito de alteração dos valores em função de alterações de mercado. Os valores são balizados de acordo com pesquisa de mercado de cada seguimento e de prestação de serviços. Os valores citados são de referência média de pesquisa realizada previamente de todos os itens contidos nesta planilha, reservando-se o direito de alteração dos valores em função de alterações de mercado.

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | ORÇAMENTATIVO |
|-----------|------------|----------------|-------------|---------------|
|-----------|------------|----------------|-------------|---------------|

| | | | | |
|---|----|--------------|----------------------|---|
| 2.1 - Contratação de pessoa ou empresa para realização de serviços de criação de sites. | 5 | R\$ 800,00 | R\$ 4.000,00 | Contratação de pessoa ou empresa para realização de serviços de criação de sites em redes sociais, e suas atualizações e o monitoramento. Além disso, comprometer-se a fornecer e atualizar o conteúdo dos sites, bem como a manter o conteúdo dos sites atualizado e a atualizar o conteúdo dos sites, bem como a manter o conteúdo dos sites atualizado e a atualizar o conteúdo dos sites. |
| 2 - Lançamento de eventos | 8 | R\$ 200,00 | R\$ 1.600,00 | Serviço de locação para abertura e jogos principais de torneios organizados pela LEMA. |
| 3 - Transmissão ao vivo pela internet de jogos | 10 | R\$ 1.200,00 | R\$ 12.000,00 | Transmissão ao vivo de jogos via internet sendo de acesso público e com narração ao vivo e serviço de reportagem em campo. |
| 5 - Banner / Bracinho / Tazas | 50 | R\$ 65,00 | R\$ 3.250,00 | Dinamização da marca da LEMA e da parceria com a Prefeitura de Mariana em eventos esportivos. |
| 6 - Fotografia profissional | 20 | R\$ 200,00 | R\$ 4.000,00 | Serviço de serviços de fotografia profissional para atuação dentro do campo de jogo para registro oficial da LEMA e associadas. |
| Total 12 | | | R\$ 28.850,00 | |

| | | | | |
|---|---|---------------|------------------------|--|
| 1 - Torneios de futebol organizados por sociedades esportivas da cidade | 4 | R\$ 15.000,00 | R\$ 60.000,00 | Apóio financeiro a Associações esportivas de Mariana devidamente regularizadas para realização de eventos com caráter esportivo em qualquer modalidade esportiva, visando com isso o fomento na prática esportiva em nossa cidade. |
| 3 - Aluguel de campo para campeonato | 1 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | Aluguel de campo para uso de sociedades que não tem condições de utilizar seus campos para campeonatos de LEMA, devido as chuvas que prejudicaram as estruturas dos campos. |
| Total 13 | | | R\$ 70.000,00 | |
| Total | | | R\$ 1593.190,56 | |

SECRETARIA DE ESPORTE E Lazer
LIGA ESPORTIVA DE MARIANA
CNPJ: 20.471.025/000
Presidente



LEMA – LIGA ESPORTIVA DE MARIANA

Fundada em 26 de Dezembro de 1966
Rua da Banqueta, 130 – Centro – 35420-000 – Mariana – MG
CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80
E-mail: lema.oficial@yahoo.com



**PROPOSTA DE VALORES DOS CAMPEONATOS DAS CATEGORIAS DE BASE E ADULTO FUTEBOL
DE CAMPO MASCULINO E FEMININO DE MARIANA 2023 (SOMENTE TIMES DA CIDADE DE
MARIANA).**

EXERCÍCIO DE 2023:

| CATEGORIAS | Nº CLUBES | VALOR FIXO POR CLUBE | VALOR FIXO TOTAL | TOTAL GERAL PREMIAÇÃO | SUBTOTAL |
|------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------|--------------------------|---|
| Primeira Divisão Masc. | 14 | R\$ 6.500,00 | R\$ 91.000,00 | R\$ 20.500,00 | 110.000,00 |
| Segunda Divisão Masc. | 09 | R\$ 5.000,00 | R\$ 49.500,00 | R\$ 13.900,00 | 61.500,00 |
| Sub 11 Masc. | 04 | R\$ 800,00 | R\$ 3.200,00 | R\$ 1.300,00 | R\$ 8.200,00 |
| Sub 13 Masc. | 04 | R\$ 800,00 | R\$ 3.200,00 | R\$ 1.300,00 | R\$ 8.200,00 |
| Sub 15 Masc. | 05 | R\$ 800,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 1.300,00 | R\$ 8.200,00 |
| Sub 17 Masc. | 07 | R\$ 800,00 | R\$ 5.600,00 | R\$ 1.700,00 | R\$ 8.800,00 |
| Sub 20 Masc. | 06 | R\$ 2.000,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| Feminino Adulto | 05 | R\$ 2.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 17.000,00 |
| Copa Mariana Futsal | - | - | - | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| | | Total Geral: | R\$ 178.500,00 | R\$ 54.000,00 | Total repasse R\$ 232.500,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023
Presidente
Secretário



LEMA – LIGA ESPORTIVA DE MARIANA

Fundada em 26 de Dezembro de 1966
Rua da Banqueta, 130 – Centro – 35420-000 – Mariana – MG
CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80
E-mail: lema.oficial@yahoo.com



DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR FASES DOS CAMPEONATOS:

PRIMERA DIVISÃO:

| FASES | Nº CLUBES | VALOR FIXO | SUBTOTAL |
|------------------|-----------|-------------|---------------|
| Quartas de Final | 08 | R\$1.000,00 | R\$8.000,00 |
| Semifinal | 04 | R\$1.500,00 | R\$6.000,00 |
| Vice-Campeão | 01 | R\$2.500,00 | R\$2.500,00 |
| Campeão | 01 | R\$4.000,00 | R\$4.000,00 |
| Total Geral: | | | R\$ 20.500,00 |

SEGUNDA DIVISÃO:

| FASES | Nº CLUBES | VALOR FIXO | SUBTOTAL |
|------------------|-----------|--------------|---------------|
| Quartas de Final | 8 | R\$ 800,00 | R\$ 6.400,00 |
| Semifinal | 04 | R\$ 1.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| Vice-Campeão | 01 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| Campeão | 01 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| Total Geral: | | | R\$ 13.900,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023

Presidente

Secretário



LEMA – LIGA ESPORTIVA DE MARIANA
 Fundada em 26 de Dezembro de 1966
 Rua da Banqueta, 130 – Centro – 35420-000 – Mariana – MG
 CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80
 E-mail: lema.oficial@yahoo.com



DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES DOS CAMPEONATOS DE BASE:

SUB-11

| FASES | Nº CLUBES | VALOR FIXO | SUBTOTAL |
|----------------------------------|-----------|------------|------------|
| Vice-Campeão | 01 | R\$500,00 | R\$500,00 |
| Campeão | 01 | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 |
| Total Geral: R\$ 1.300,00 | | | |

SUB-13

| FASES | Nº CLUBES | VALOR FIXO | SUBTOTAL |
|----------------------------------|-----------|------------|------------|
| Vice-Campeão | 01 | R\$500,00 | R\$500,00 |
| Campeão | 01 | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 |
| Total Geral: R\$ 1.300,00 | | | |

SUB-15

| FASES | Nº CLUBES | VALOR FIXO | SUBTOTAL |
|----------------------------------|-----------|------------|------------|
| Vice-Campeão | 01 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| Campeão | 01 | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 |
| Total Geral: R\$ 1.300,00 | | | |

SUB-17

| FASES | Nº CLUBES | VALOR FIXO | SUBTOTAL |
|----------------------------------|-----------|--------------|--------------|
| Vice-Campeão | 01 | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| Campeão | 01 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| Total Geral: R\$ 1.700,00 | | | |

SUB-20

| FASES | Nº CLUBES | VALOR FIXO | SUBTOTAL |
|----------------|-----------|--------------|--------------|
| Terceiro Lugar | 01 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| Vice-Campeão | 01 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR
 EM: 30 / 06 / 2023

[Handwritten signature]

Presidente

Secretário



LEMA – LIGA ESPORTIVA DE MARIANA

Fundada em 26 de Dezembro de 1966
Rua da Banqueta, 130 – Centro – 35420-000 – Mariana – MG
CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80
E-mail: lema.oficial@yahoo.com



| | | | |
|---------|----|--------------|---------------------------|
| Campeão | 01 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| | | | Total Geral: R\$ 3.000,00 |

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES DOS CAMPEONATOS DE FEMININO:

FEMININO ADULTO

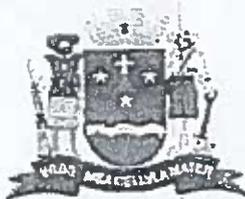
| FASES | Nº CLUBES | VALOR FIXO | SUBTOTAL |
|----------------|-----------|--------------|---------------------------|
| Terceiro Lugar | 01 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| Vice-Campeão | 01 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| Campeão | 01 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| | | | Total Geral: R\$ 5.000,00 |

Mariana/MG, 25 de Janeiro de 2023.

Alcides Roberto Bento
Presidente da LEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023
[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS
Lei Complementar nº 202, de 29 de janeiro de 2021



ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO – REPASSE FINANCEIRO.
LIGA ESPORTIVA DE MARIANA – LEMA

PARECER TÉCNICO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O objetivo deste parecer técnico de análise tem por finalidade concluir avaliação do Plano de Trabalho e respectiva Planilha Financeira da LIGA ESPORTIVA DE MARIANA – LEMA, para mensurar e descrever quanto à eficácia e efetividade das ações propostas.

O objeto em questão trata-se do repasse de recurso financeiro público balizado pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 8.726, de 23 de janeiro de 2017.

DO REPASSE FINANCEIRO

Feita a análise da documentação apresentada, **EMITIMOS PARECER FAVORÁVEL** ao repasse financeiro no valor total de R\$ 515.308,56 (QUINHENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) oriundos dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Esportes e Eventos - SEMESP, na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 27.812.0014.0.251, ficha 771, que deverão ser depositados em conta bancária específica.

Faz-se de suma importância ressaltar que o valor supramencionado ultrapassa o repasse do ano de 2022 (o qual em montante foi R\$ 492.428,92) em 4,646%, ainda assim sendo justificável ao considerarmos o aumento dos preços de produtos e serviços, calculados pelos índices de preços, comumente chamados

Rua São Vicente de Paula nº 199, Vila Aparecida - MARIANA
esportes@mariana.mg.gov.br | Telefone: (31) 3557 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

30/06/2023

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS

Lei Complementar nº 202, de 29 de janeiro de 2021



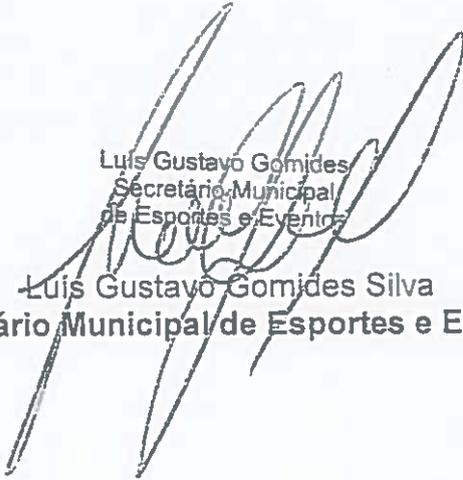
de índices de inflação – o qual detém o valor acumulado de 3,94% até maio de 2023 (Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>).

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS

Os resultados almejados, a partir do repasse financeiro, é o pleno atendimento da população marianense através de ações esportivas, educacionais, culturais e de lazer, visando a efetiva participação e envolvimento da coletividade ante a implementação e melhorias de práticas esportivas em suas diversificadas modalidades.

Não obstante, reconhecemos que a Liga Esportiva de Mariana é entidade essencial de ligação entre os munícipes, as associações e clubes esportivos para com o Poder Público municipal, devendo ser amplamente apoiada e estimulada à plenitude de suas funções.

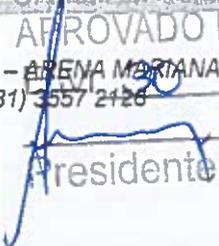
23 de junho de 2023.

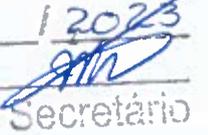

Luis Gustavo Górnides
Secretário Municipal
de Esportes e Eventos

Luis Gustavo Górnides Silva
Secretário Municipal de Esportes e Eventos

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Rua São Vicente de Paula nº 199, Vila Aparecida – AERENA MARIANA
esportes@mariana.mg.gov.br | Telefone (31) 3557-2126

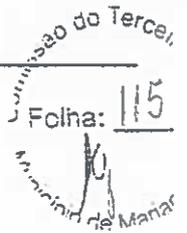

Presidente


Secretário

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Órgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS- SEMESP
 Unidade: 25.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP
 Funcional: 27.812.0014 - Desporto Comunitário
 Projeto/Atividade: 0.251 - APOIO ÀS ENTIDADES E CONSELHOS COMUNITÁRIOS ESPORTIVOS
 Elemento: 3.3.50.41.00.00.00.00.1500 - Contribuições
 Código reduzido: 000771



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

| Histórico | Data Bloqueio | Edital | Saldo da Dotação | Valor Bloqueado | Saldo Atual |
|-----------|---------------|--------|------------------|-----------------|-------------|
| | 28/06/2023 | | 515.329,96 | 515.308,56 | 21,40 |

BLOQUEIO PARA ATENDER A ABERTURA DE PROCESSO PARA REPASSE A LIGA ESPORTIVA DE MARIANA LEMA

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023

residente

Secretário